



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.653 DE 19 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **PRISCILA ZANON**, do cargo de Técnico de Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
